

# **LEI MUNICIPAL Nº 3.506/2019**

---

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, NO SETOR JARDIM RIVIERA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Denomina-se “PRAÇA OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA”, localizada entre as Rua Alberto Pascoaline e Avenida Deputado Vilmar Guimarães, no Setor Jardim Riviera, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.